

Para o Cap.^m Andre Corr.^a de Lacerda = em Mogy Merim.

Em resposta da carta de Vm.^{ce} datada em 16 do proximo passado mez, lhe ordeno, q' em todo o cazo prenda ao Negro Pedro matador, e ao Camarada tambem matador, e a ambos, se resistirem, lhes atire, ou mande atirar pelas pernas, ou ainda no cazo de vir fugindo p.^a fazer silada, como fez a Fran.^{co} X.^{er} Bezerra, a quem depois de fugir, veyo esperar, e dar-lhe hum tiro: Recomendo m.^{to} a Vm.^{ce} esta deligencia p.^a evitar os insultos, e mortes, q' esse Negro costuma fazer. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 3 de Mayo de 1776 // Snr. Cap.^m Andre Correya de Lacerda.

P.^a o Cap.^m Agregado Antonio Dias Torres = em Mogy merim.

Em resposta da carta de Vm.^{ce} de 23 do proximo passado mez, sou a dizer-lhe, que por informaçoens dos Sarg.^{tos} mores e de outros mais, tive a certeza, q' a Comp.^a de Cavallos de q' Vm.^{ce} era Cap.^m, era som.^{te} Comp.^a no nome, pelo q' a abolli p.^a della escolherem os Capitaens Pissarro, e Lacerda o s melhores Soldados p.^a preencherem as suas Comp.^{as}, assim Vm.^{ce} lhes entregue a Comp.^a, e sam obstante esta minha resolução, conservo a Vm.^{ce} em Cap.^m agregado, e lhe remeto outra vez a Patente q' me mandou p.^a ver, pois hé justo q' a tenha p.^a titulo dos seus privilegios, e izençoens. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 3 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Com.^{de} da Fortaleza da Barra de Santos Jozé Galvam de Moura e Lacerda.

Fico entregue do Mapa pertencente ao mez passado, e ao Com.^{de} da Praça ordeno, prova a urgencia, e' Vm.^{ce} me expoem de Lanadas Sacatrapos, tacos, agulhas, medidas p.^a a

